



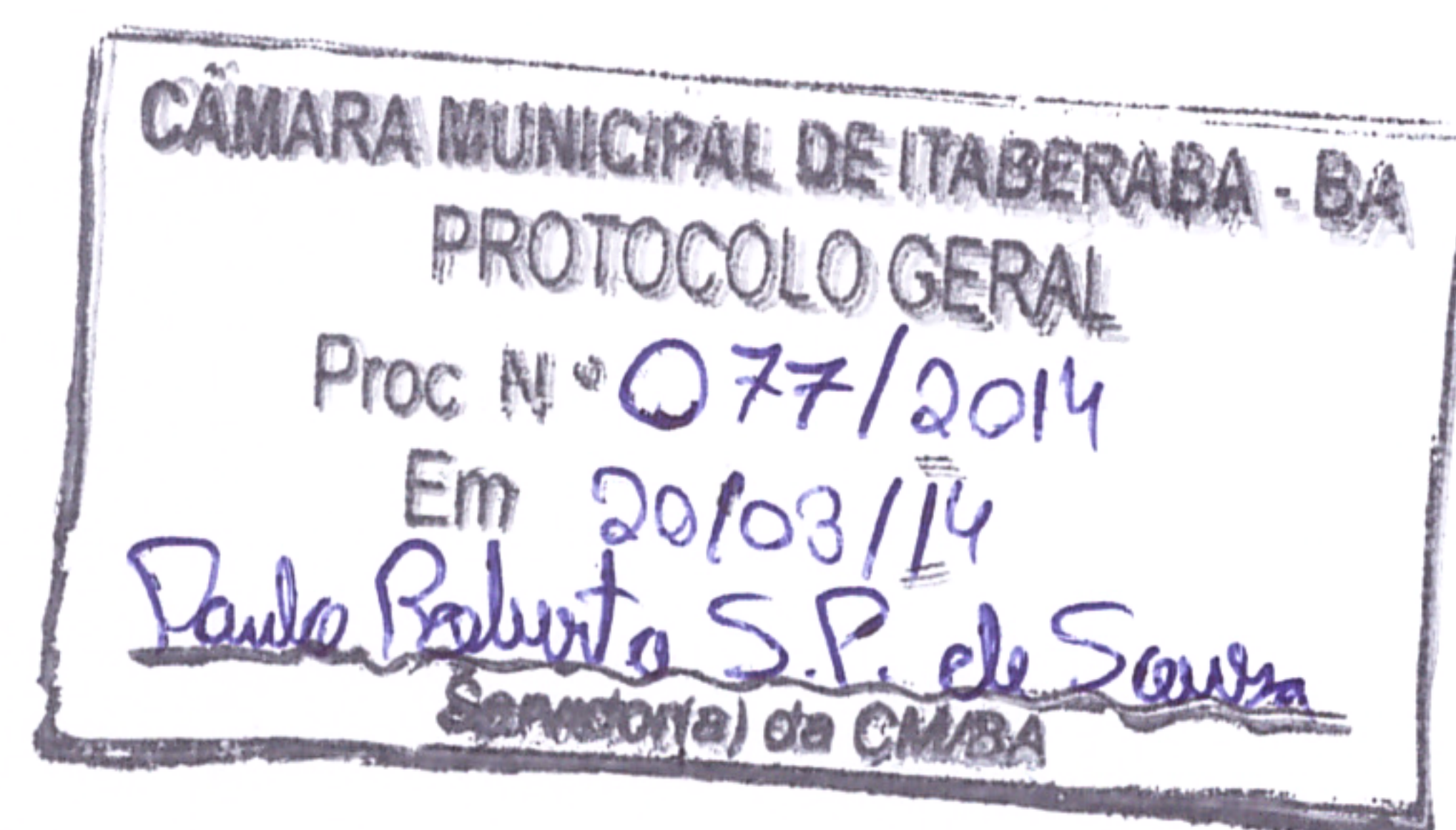
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REALIZAR CAMPANHA EDUCATIVA NO SENTIDO DE CONSCIENTIZAR OS PROPRIETÁRIOS DE CARROS AUTOMOTIVOS LICENCIAREM SEUS VEÍCULOS COM PLACA DE ITABERABA, INCLUSIVE OS ADQUIRIDOS DEPOIS DE EMPLACADOS EM OUTRAS CIDADES.

JUSTIFICATIVA:

O município vive de arrecadação. O IPVA é um imposto que o município fica com 50% do valor pago pelo proprietário do veículo.

Esta é uma forma de contribuir com o aumento da arrecadação do município.

Sala das Sessões, 19 de março de 2014.


Vereador CARLOS TANAJURA